PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

082

MENSAGEM Nº 082/07.

Ibiúna, 10 de agosto de 2007.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às Comissões.

Ibiúna, 16/08/07

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 082/07, desta data do Nobre Vereador Valdecir Frioli e que tem por objetivo dar denominação a Rua existente na Estrada do Bairro Cachoeira como Rua Olívio Nunes Gonçalves, prestando uma homenagem a esse ilustre senhor de família muito conhecida e estimada por todos do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

RECEBI EM 16/08/07 14:11

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 331/2007
Recebido em 16 de 08 de 2007
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Rubrica do(a) ___

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

331/2007

F. 03

PROJETO DE LEI Nº ~~082~~/07.
DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Cachoeira".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"RUA OLIVIO NUNES GONÇALVES"**, a Rua localizada no km 0,12 à direita da Estrada do Bairro Cachoeira, com uma extensão aproximadamente de 146 (cento e quarenta e seis) metros, com 14 (quatorze) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 21 DE 08 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
IRACEMA BOQUETTI MEROLA
24º OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
I N D I A N ó P O L I S
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. JOÃO CASTALDI, Nº 679 (ANTIGA AV. DOS EUCALÍPTOS)
TELS.: 543-1519 543-2091 542-3996

01/04

ÓBITO Nº 11320

CERTIFICO que às fls. 238V do livro C-100 de Registro de óbitos, encontra-se o assento de OLIVIO NUNES GONÇALVES, falecido no dia dois de junho de mil novecentos e noventa e nove (02/06/1999), às 05 horas e 45 minutos, Hospital Francisco Morato de Oliveira, neste subdistrito, do sexo masculino, mestre de obras, natural de Ibiuna - SP, residente e domiciliado a rua Jose Juni, 488, com 68 anos de idade, estado civil casado com PEDRA DO ESPIRITO SANTO,, filho de Israel Nunes Gonçalves e de Beranisa Maria da Conceição. DEIXOU BENS, não tendo deixado testamento conhecido. Deixou os filhos: MARIA APARECIDA, BENEDITO, maiores.

Foi declarante Maria Aparecida Nunes Gonçalves, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. CLAUDIO AUGUSTO LOSSO, que deu como causa da morte: infarto agudo do miocardio,, hipertensão arterial,, insuficiencia coronariana cronica,, diabetes mellitus, e o sepultamento foi feito no Cemitério Em Ibiuna-SP.

Registro feito em dois de junho de mil novecentos e noventa e nove.

Observações: Nada consta.

Oficial do Registro Civil das P. Naturais

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de junho de 1999.

Fernando Francisco Martins
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei Fed. nº 9534 - 10/12/97)

24º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
FERNANDO FRANCISCO MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL REG.CIVIL PESSOAS NATURAIS DE INDIANÓPOLIS - 24º SUBDISTRITO
Av.João Castaldi,679 - Tel 543.1519 - OFICIAL: IRACEMA BOQUETTI MEROLA
Valido somente com sello de autenticidade
Reconheco, por semelhança, a firma de: FERNANDO FRANCISCO MARTINS.
São Paulo, 02 de junho de 1999.
Em testemunho da verdade.

Ana Maria Gallucci de Souza - Esc.
(Preço da firma 1,54 ; valor t...

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
CL 898899
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

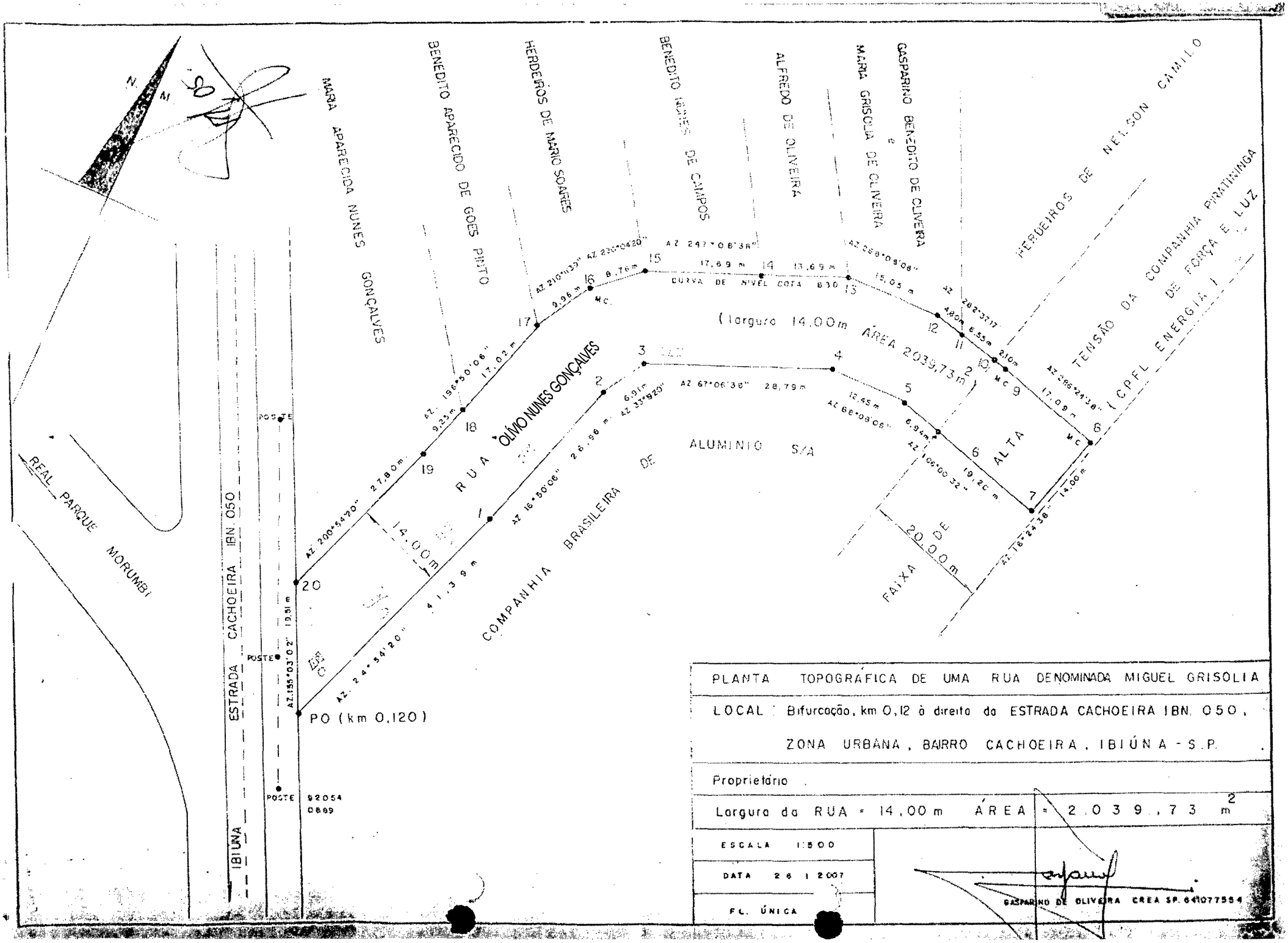

PLANTA TOPOGRÁFICA DE UMA RUA DENOMINADA MIGUEL GRISOLIA	
LOCAL : Bifurcação, km 0,12 à direita da ESTRADA CACHOEIRA IBN. 050, ZONA URBANA, BAIRRO CACHOEIRA, IBIÚNA - S.P.	
Proprietário .	
Largura da RUA = 14,00 m	ÁREA = 2.039,73 m²
ESCALA 1:500	
DATA 26 1 2007	
FL. ÚNICA	

GASPARINO DE OLIVEIRA CREA SP. 041077554

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 21 DE 08 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 03 de agosto de 2007 o Projeto de Lei nº. 325/2007 que "Cria a Secretaria Municipal da Habitação (SEHAB) e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 03 de agosto de 2007 o Projeto de Lei nº. 328/2007 que "Dispõe sobre denominação da Escola do Bairro Piaí de Cima.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 03 de agosto de 2007 o Projeto de Lei nº. 330/2007 que "Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóvel consistente por uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, situada nesta cidade e comarca de Ibiúna – SP, na Rua Pinduca Soares nº. 203 (antigos nºs. 38 e 40). zona urbana, de propriedade desta municipalidade, por três lotes de terrenos consistentes pelos lotes nºs. 10, 11 e 12, ambos da quadra "h", integrantes do loteamento denominado "Jardim Áurea", situado nesta cidade e comarca de Ibiúna – SP , ambos de propriedade do Sr. Eiji Takafuji e sua esposa e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de agosto de 2007 o Projeto de Lei nº. 331/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Cachoeira";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de agosto de 2007 o Projeto de Lei nº. 332/2007 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa específica para desenvolver projetos e propor condições de habitabilidade a população Ibiunense;

Considerando que a denominação proposta a Escola localizada no Bairro Piaí de Cima é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para que o município de Ibiúna possa permutar área de sua propriedade localizada na Rua Pinduca Soares, por área localizada nas proximidades do Hospital Municipal, conforme justifica a mensagem, com a finalidade de futuramente executar obras do centro odontológico e oftalmológico, além de outras especialidades médicas, ampliando os serviços da área de saúde, proporcionando um melhor atendimento a população Ibiunense que necessita dos mesmos;

Considerando que a denominação proposta a Rua localizada no Bairro Cachoeira é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando que a abertura do crédito suplementar é necessária para que as Secretarias Municipais possam atender as despesas até o final deste ano. sem interrupção na prestação de serviços essenciais a população Ibiunense;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 325, 328, 330, 331 e 332/2007 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 328, 330, 331 e 332/2007 em discussão e votação única e o Projeto de Lei nº. 325/2007 em primeira discussão e votação.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE AGOSTO DE 2007.

Valdeci Finoti

COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 331/2007
AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de agosto passado o Projeto de Lei nº. 331/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Cachoeira."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Cachoeira, com o nome do Sr. Olívio Nunes Gonçalves, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos pelos serviços prestados.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 21 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 324/2007

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Cachoeira".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como **"RUA OLIVIO NUNES GONÇALVES"**, a Rua localizada no Km 0,12 à direita da Estrada do Bairro Cachoeira, com uma extensão aproximadamente de 146 (cento e quarenta e seis) metros, com 14 (quatorze) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO

DONIZETI LUZ CAMARGO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 428/2007

Ibiúna, 22 de agosto de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 324/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 082/07, nesta Casa tramitou com o nº. 331/2007, que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Cachoeira.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 21 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

PMI
Secretaria Geral
23/08/07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 331/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de agosto de 2007, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de agosto passado, onde também recebeu o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 21 de agosto passado o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por oito votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Jamil Marcicano e José Luiz Gonçalves de Souza, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 331/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores com direito a voto, ou seja excetuando-se o Sr. Presidente.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 331/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 324/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 428/2007 da presente data.

Ibiúna, 22 de agosto de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

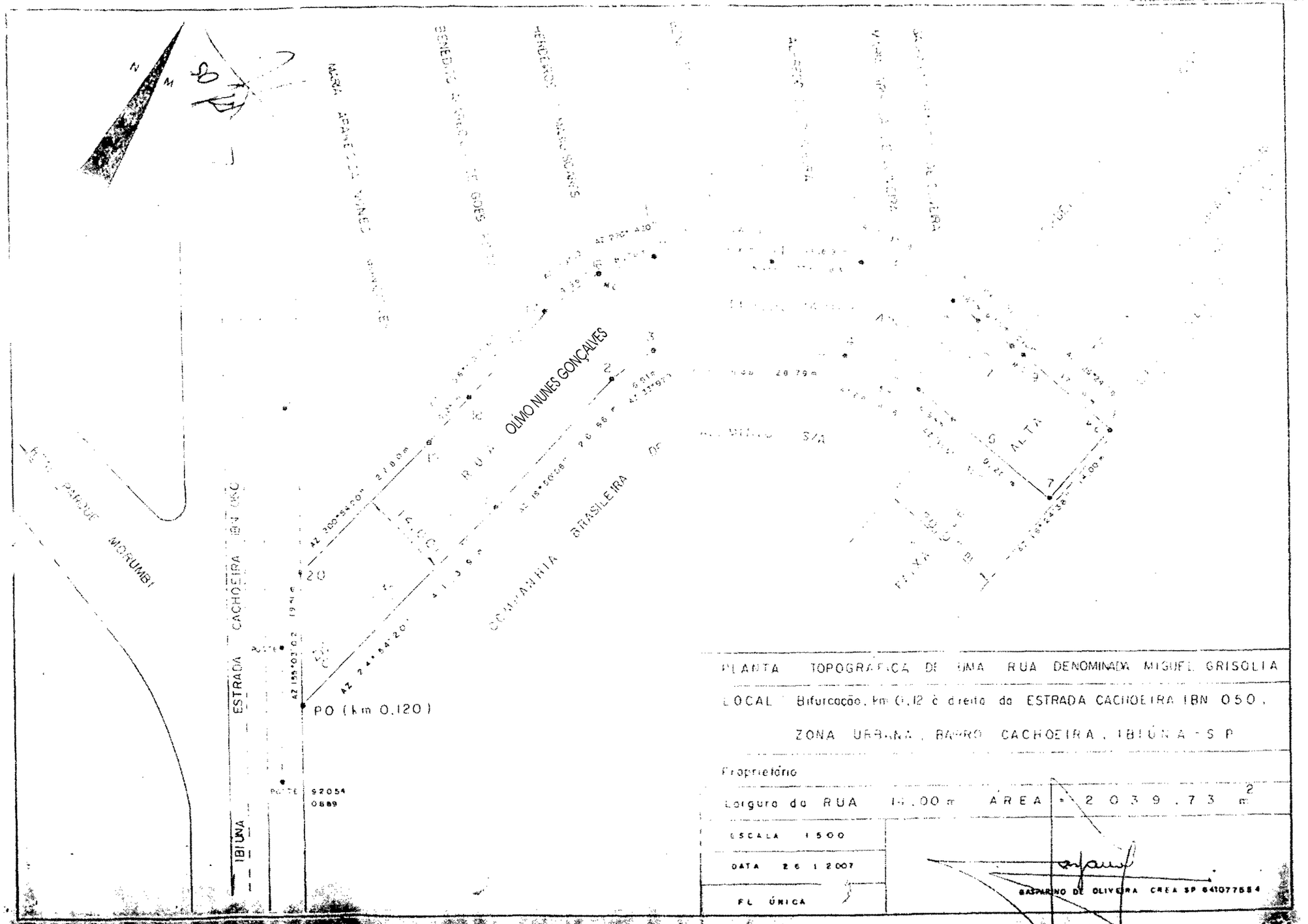

PLANTA TOPOGRÁFICA DE UMA RUA DENOMINADA MIGUEL GRISOLIA

LOCAL Bifurcação, Km 0,12 à direita da ESTRADA CACHOEIRA IBN 050,

ZONA URBANA, BAIRRO CACHOEIRA, IBIÚNA - S P

Proprietário

Largura da RUA 14,00 m AREA = 2 0 3 9 , 7 3 m²

ESCALA 1 500

DATA 2 6 1 2007

FL ÚNICA

BALTAZINO DE OLIVEIRA CREA SP 041077584